ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133 DE 30 DE OUTUBRO DE 1.991.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que na forma da Legislação Vigente, e ainda que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É concedido aumento em 10% (dez por cento) aos Senhores Vereadores a partir de 1º de Outubro de 1.991.-

Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr$ 644.028,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, e vinte e oito cruzeiros), divididas em Parte Fixa e Parte Variável.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Outubro de 1.991.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 DE OUTUBRO DE 1.991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

CELSO ALVES MACHADO
1º Secretário

LUIZ FRIZZO
2º Secretário